



## INFORMAÇÕES AOS SECRETÁRIOS

A Controladoria-Geral do Município - CGM apresenta esse informativo com o objetivo de fornecer orientações aos gestores municipais.

### **1. Apresentação de propostas de Convênio junto à SEDURB.**

Conforme o art. 12 do Decreto 2.737-R/2011, a celebração de convênio é viabilizada mediante solicitação apresentada pelo Município, acompanhada da respectiva proposta de trabalho no sistema SIGA.

Ocorre que a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, SEDURB, tem recebido ofício enviados fisicamente para a sede da Secretaria.

Dessa forma, com o fito de atender as determinações do Governo quanto a migração do sistema de trabalho para o meio digital, a SEDURB informou através do Ofício Circular nº 001/2021/SEDURB/SUBAD que, quando da apresentação de novas propostas de Convênios pelo município, esta seja apresentada exclusivamente dentro do sistema SIGA, nos termos do Decreto supramencionado.

**Procedimento 1:** No âmbito do Município de Aracruz, a proposta será cadastrada no SIGA pela **SECRETARIA REQUISITANTE**, depois do objeto de convênio ter sido aprovado pelo Prefeito.

Ademais, para fins de formalização no sistema oficial do Governo (E-Docs), a SEDURB solicita o encaminhamento de ofício pelo município informando:

1. Número da proposta apresentada no SIGA;
2. Objeto da proposta apresentada;
3. Valor total da proposta;
4. Resumo da proposta de plano de trabalho (opcional, pois já se encontra no SIGA).

#### **Formas de encaminhamento do ofício:**

1. **Pelo Sistema oficial do Governo de processos administrativos eletrônicos e tramitação de documentos (E-Docs):** é necessário o cadastro do prefeito ou de um servidor ligado ao gabinete como "cidadão" (Passo a passo no Anexo I disponibilizado na pasta **P:\CGM\Convênios - SEDURB**).
2. **Para o e-mail [protocolo@sedurb.es.gov.br](mailto:protocolo@sedurb.es.gov.br):** caso não haja opção pelo cadastro e envio direto no sistema E-Docs.

**Procedimentos 2:** O ofício será encaminhado pelo **GABINETE DO PREFEITO (SEGOV)**, conforme minuta elaborada pela **Secretaria Requisitante**.

Em caso de dúvidas contatar a SEDURB pelo e-mail: [secretaria@sedurb.es.gov.br](mailto:secretaria@sedurb.es.gov.br).